



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 30.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins

18.541.1002.4057 – Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios

449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro proveniente de recurso da Resolução SEGOV nº 14/2024 - Indicação 138676 do Deputado Eduardo Azevedo.

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:99798921
615

Assinado de forma digital
por DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2025.09.25
15:08:41 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito solicitado destina-se à aquisição de um playground infantil a ser instalado no bairro Mangabeiras, com o objetivo de oferecer às famílias dos loteamentos Querência, Cidade Nova e Conquista um espaço estruturado e seguro para o lazer e recreação das crianças.

Informou ainda a Secretaria de Meio Ambiente e o Setor de Planejamento que trata-se de uma região composta por novos residenciais, marcada por crescimento populacional e pela presença significativa de famílias com crianças. No entanto, o bairro carece de áreas adequadas de lazer, não dispondo de equipamentos públicos voltados ao convívio social, à recreação infantil e ao fortalecimento comunitário.

Esclareceram ainda que a aquisição proposta atende a uma demanda legítima da população, identificada por meio de escuta social realizada em visitas técnicas promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL